



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 56/2022 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** que a servidora Tamara Ketlyn Sampaio Reis Nogueira Matias foi declarada aprovada no estágio probatório, pela Comissão instituída por meio da Portaria n. 173/2020, após a homologação do resultado final de sua avaliação pela Diretoria-Geral;

**TENDO EM VISTA** o que a servidora Tamara Ketlyn Sampaio Reis Nogueira Matias obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº [0002149-28.2019.6.01.8000](#),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE** da servidora **TAMARA KETLYN SAMPAIO REIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, do quadro de pessoal efetivo deste Regional, ora em exercício no TRE-PI, em razão de remoção a ela concedida através da Portaria n. 208/2019 ([0305250](#)), por ter sido aprovada no estágio probatório, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.112/90 e da Resolução TSE n.º 22.582/2007, **a contar do dia 06/02/2022**.

**Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à referida servidora, **do 3º padrão da Classe A para o 4º padrão da mesma classe**, da carreira instituída pela Lei n.º 11.416/2006, com efeitos **a contar de 06 de fevereiro de 2022** e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (07/02/2022).

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 25 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 29/03/2022, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484363** e o código CRC **4347AB34**.